

DR. JOSEPH RAFFOUL JUNIOR

PREFEITO

E

JULIANE GALLO

VICE-PREFEITA

COLIGAÇÃO

“JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA”

PL / PSDB / PTB / CIDADANIA / PSC

1. Considerações iniciais:

Como é de conhecimento, perpetrou-se uma crise econômica global oriunda da pandemia da *Covid-19*, e com isso, as receitas municipais devem sofrer grandes alterações, como apontam economistas, o que nos conduzirá à patente necessidade de redução de custos da máquina pública.

Além disso, o gestor público deve buscar sempre a excelência do *Poder Executivo Municipal*, traçando estratégias para o cumprimento de suas metas estabelecidas nos diversos órgãos da *Administração*. Para isso, de rigor arquitetar o melhor cenário de atribuições e competências.

Neste particular, tem-se por obrigação seguir a orientação política do *Prefeito Municipal*, sem perder de vista, por certo, os princípios da legalidade e publicidade, que devem nortear as ações e atos do *Chefe do Poder Executivo*, eis que submetido a diversos órgãos de controle externos, e inclusive um interno.

Em outras palavras, ainda que o desejo do gestor seja diverso daquele esculpido pelo *arcabouço jurídico municipal* hoje vigente, qualquer modificação deve atentar-se à estrita legalidade e obedecer aos demais princípios e ditames legais.

O presente Plano de Governo, busca equalizar a relação necessidade/possibilidade hoje existente no Município, tendo em vista a patente necessidade de choque de gestão em diversos setores da Administração, com a intenção de devolver ao cidadão ferrazense a excelência no serviço público, circunstância que consiste em obrigação do Gestor.

Não é segredo para nós ferrazenses a estagnação que a cidade suporta há mais de duas décadas, e tampouco o passado recente de dilapidação do patrimônio público e sucateamento da máquina administrativa, com escândalos de corrupção, falta de prestação de serviços públicos e desrespeito à população.

Assim, para a elaboração deste Plano, percorremos os quatro cantos da cidade, ouvimos a população, investigamos e diagnosticamos as diversas demandas existentes em todos os críticos setores da Municipalidade.

Contudo, temos a humildade necessária e sabedoria para compreender que as propostas trazidas à baila, nem de longe, tem o condão de esgotar o debate, mas sim, constituem ponto de partida para a tão esperada renovação e resgate da Cidade de Ferraz de Vasconcelos.

Somos conhecedores dos desafios que vamos enfrentar para por em prática tudo aquilo que desejamos para Ferraz de Vasconcelos, mas o objetivo é um só: dar qualidade de vida e honrar a dignidade do cidadão, devolvendo a ele, o orgulho de ser ferrazense!

2. Mensagem do Candidato a Prefeito:

Sou ferrazense e médico. Tenho 34 anos, esposa, duas filhas e um enteado. Participo ativamente da política da Cidade desde criança, vendo os passos honrosos de meu pai (*in memoriam*) *Dr. Joseph Raffoul*, ex-vereador do Município. Ali nasceu o desejo de construir uma cidade melhor e mais humana.

Cansado e com vergonha de assistir os rumos da política de nossa cidade, decidi, há pouco mais de três anos, que deveria participar da mudança que tanto buscamos e merecemos.

Foi então que resolvi me lançar como pretendente ao cargo de Prefeito Municipal, posição honrosa, que pode e deve ser exercida com garra, respeito, honestidade e dedicação.

Todos nós sabemos e assistimos o mais do mesmo há mais vinte anos, e o que é pior, assistimos nossa cidade regredir e nada desenvolver ou realizar em favor daqueles merecem.

Vimos a nossa querida Ferraz nas manchetes policiais e escandalosas, onde a Prefeitura foi utilizada para cometer crimes e irregularidades que afrontam os anseios de toda a população.

O Poder Público deve ser a tradução da necessidade da população. Deve devolver ao ferrazenses aquilo que mais precisam, com eficiência e dignidade, com transparência e honestidade.

Isso me faz lembrar que todo o poder emana do povo.

Ora, se nossa pretensão é ser mandatário, é chefiar o executivo, não devemos jamais esquecer que o mandato é do povo!

Por isso, cada ato, cada ação, cada diretriz, tem que objetivar devolver à população aquilo que a ela pertence. Dá pra fazer, dá pra fazer com qualidade e eficiência.

Uma gestão não pode ser feita para o Prefeito, mas deve ser feita para os cidadãos. A Prefeitura não pode ser tida como um banco, onde se guarda dinheiro.

Não!

Esses recursos são da população, e a ela devem ser devolvidos em forma de saúde, educação, obras, serviços e tudo mais que os ferrazenses precisarem, porque vocês merecem o melhor. E eu quero fazer o melhor. O melhor para a criança, para o jovem, para o adulto, para o idoso, enfim, para todos.

Tenho certeza de que Ferraz de Vasconcelos em breve ocupará o lugar de destaque que merece, e devolverá aos cidadãos o seu orgulho.

Um forte abraço e muito obrigado!

Dr. Joseph Raffoul Junior

3. Mensagem da Candidata a Vice-Prefeita:

Tenho 33 anos, graduada em Direito e especialista em defesa do consumidor, sou mãe do pequeno Pedro de 11 anos, filha da Sandra e do Jhony Gallo

Nasci, cresci, estudei e diferente da realidade de muitos ferrazenses, tive a oportunidade de ter meu primeiro emprego aos 16 anos em Ferraz de Vasconcelos, desde então nunca mais parei, atuo há mais de 15 anos na administração pública municipal, destes, 8 anos atuo no Procon Municipal, tendo a oportunidade de atender mais de 40 mil pessoas e acompanhar de perto suas aflições, que são minhas também.

Entendi, com essa minha singela experiência, que a única forma de transformar a vida das pessoas seria através da política, pois a maioria dos problemas da nossa Ferraz pode e deve ser resolvida com boa vontade política, pro-atividade, e um bom modelo de gestão.

Me coloquei a disposição da política por ser filha de Ferraz, e assim como o Dr Raffoul, tenho certeza que Ferraz de Vasconcelos irá devolver aos cidadãos o orgulho de ser Ferrazense.

Com carinho

Juliane Gallo

SAÚDE:

1. Reestruturação de todo o sistema de Saúde Pública Municipal, defendendo o Sistema Único de Saúde, com o enfrentamento dos desafios impostos neste momento de grave crise global, imposta pela pandemia declarada em razão da Covid-19;
2. Implantação do Projeto Saúde no seu Bairro, com a mobilização de toda a Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento regionalizado e periódico da população;
3. Implantação de um cronograma de execução de Zeladoria de todas as Unidades Básicas de Saúde;
4. Humanizar toda a Rede de Saúde Pública Municipal, com o objeto de fortalecer os vínculos entre a Municipalidade e o cidadão, principalmente entre os trabalhadores

da Saúde e a população, buscando um constante aprimoramento para enfrentar todos e quaisquer desafios impostos;

5. Zerar a fila de espera para a realização de exames, consultas e procedimentos atendidos pela Saúde Pública Municipal;

6. Implantar, efetivamente, um Sistema Informatizado na Saúde Pública Municipal, e otimizar aqueles eventualmente existentes, para que os profissionais da Saúde tenham acesso imediato às informações constantes nos prontuários dos ferrazenses, além de disponibilização de aplicativos para o agendamento e acesso aos Equipamentos de Saúde;

7. Promover investimentos na Atenção Básica, com sua ampliação e otimização para o atendimento eficaz e resolução dos problemas e riscos de saúde da população;

8. Implantação de Núcleo de Atenção Farmacêutica em todas as Unidades Básicas de Saúde;

9. Reorganização e reestruturação do CEM – Centro de Especialidades Médicas;

10. Promover especial atenção à Saúde da Mulher, em sentido amplo, com a implantação do Centro de Saúde da Mulher;

11. Promover a Valorização do Profissional da Saúde, com a implantação e/ou revisão do Plano de Carreira;

12. Implantar um programa de Transporte para as Gestantes, objetivando eficácia do acompanhamento da gestação (pré-natal);

13. Ampliação, até às 21:00 h, do horário de atendimento de pelo menos 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde, inclusive com atenção especial ao atendimento pediátrico;

14. Implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas;

15. Criação e implantação de um eficaz e moderno Centro de Zoonoses;

EDUCAÇÃO:

1. Política de Capacitação continuada e valorização do Profissional da Educação, com a total revisão do Plano de Carreira, com o objetivo de garantir qualidade na educação ferrazense;

2. Promover a efetiva Zeladoria, Reforma e Ampliação de toda a Rede Pública de Ensino Municipal;

3. Buscar alternativas para solução do déficit de vagas em creches, promovendo a ampliação da rede e otimização das Unidades, além da realização de estudos para a construção de novas unidades de creches municipais;

4. Efetivar estudos buscando a implantação de unidades de creches com horário de funcionamento ampliado;
5. Promover a melhoria do transporte escolar municipal, buscando alternativas para o efetivo atendimento das necessidades dos alunos;
6. Implantação do Passe Livre Estudantil;
7. Implantação do Cardápio Escolar, a ser elaborado por meio de um Programa de Educação Alimentar, a ser promovido por profissionais. Dessa forma, além de garantir um cardápio nutricional equilibrado, os pais saberão quais alimentos serão oferecidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino;
8. Instituição do NUPPI – Núcleo de Proteção à Primeira Infância, que se constituirá Centro de Convivência das crianças nas diversas regiões do Município, com o objetivo de elas fiquem o maior tempo possível assistidas por profissionais capacitados, no período em que os pais permanecem em suas atividades profissionais;
9. Instituir o Programa “Inclusão em Movimento”, que objetiva inserção de pessoas com deficiência em atividades dinâmicas, por meio de atividades físicas que valorizem as suas diferenças e estimulem a colaboração no âmbito familiar, facilitando a aprendizagem em movimento de coordenação e equilíbrio;
10. Fortalecimento do uso de tecnologia nas Escolas Municipais;
11. Reestruturar, ampliar e implementar a tecnologia nas escolas (computadores e internet nas escolas com acompanhamento e monitoramento de produtos e serviços de manutenção e estrutura física);
12. Criar um Centro de Atendimento Educacional para Jovens acima de 14 anos, ofertando cursos preparatórios, oficinas profissionalizantes e grupos de estudos orientados;
13. Ampliar e implementar (equipando) as salas de leituras das escolas municipais;
14. Fortalecer a política de oferta de Educação de Jovens e Adultos com condições estruturais e pedagógicas;
15. Promover política pública de Educação Inclusiva visando atender as leis vigentes e ao que está posto na meta 04 do PNE 2014/2024, implementando e efetivando o atendimento educacional especializado para uma educação inclusiva;
16. Fortalecer a parceria com a APAE, visando atender a Educação Especial desde a educação infantil para aqueles que dela necessitem;
17. Acompanhar o Conselho Municipal de Educação, dando consequência ao Regimento Interno e sistematizando reuniões e efetivando a participação dos membros conselheiros;

18. Analisar e avaliar o PME – Plano Municipal de Educação, para implantação e implementação das ações estabelecidas, em consonância com o PNE;

SEGURANÇA:

1. Aumento real do Efetivo da Guarda Civil Municipal;
2. Realização de constante e efetiva melhoria na capacitação dos quadros funcionais da Guarda Civil Municipal;
3. Otimizar o fornecimento, controle e qualidade dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual do efetivo da Guarda Civil Municipal;
4. Constante manutenção da frota da Segurança Urbana, bem como sua ampliação, tendo em vista o aumento real do efetivo da Guarda;
5. Implantação do CSI – Centro de Segurança Integrada;
6. Promover a ampliação e efetivação da Ronda Escolar, estruturando a Guarda Civil Municipal;
7. Instituir o Programa “Amigo do Guarda” na Rede Municipal de Ensino, com a aproximação da Guarda Civil Municipal e os alunos, por meio da realização de estudos e palestras nas Escolas Públicas Municipais;
8. Promover total reestruturação do Canil Municipal, com a plena recuperação ou realocação do prédio, para garantir qualidade e suporte no setor;
9. Erradicar os locais e pontos escuros do Município, por meio de uma iluminação pública eficaz;
10. Buscar o aumento real do número de policiais civis e militares, bem como o seu número de viaturas, por meio de parceria a ser instituída com o Governo do Estado;
11. Buscar, junto à Polícia Civil, a real e efetiva implantação da Delegacia da Mulher;
12. Resgatar, como um todo, a segurança urbana, iniciando pela recomposição do quadro funcional da GCM, promovendo a aproximação com a Polícia Militar e Polícia Civil, no afã de se estimular ações conjuntas.
13. Construção de Bases Comunitárias de Segurança;
14. Implantar Sistema de Monitoramento Urbano;

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES:

1. Convênio com o SASPE, para que as mulheres vítimas de violência frequentem cursos, para retornar ao mercado de trabalho;

2. Implantação de uma Delegacia de Defesa da Mulher;
3. Efetivar estudos para implantação da Procuradoria Jurídica para Mulheres;
4. Implantação de uma Sala Rosa (atendimento jurídico e psicólogo) no 1º Distrito Policial;
5. Celebração de Convênio entre os Poderes Executivo, Judiciário, Polícia Civil, Militar, OAB/SP e Governos: Estadual e Federal, para intensificar o combate à violência doméstica e familiar.
6. Acompanhamento das mulheres e filhos da violência doméstica pelo Poder Executivo;
7. Garantir a Sala Lilás da Patrulha Maria da Penha na prevenção e atendimento aos chamados emergenciais das mulheres vítimas de violência doméstica, com medida protetiva concedida pelo Poder Público;
8. Implantar o Programa: “E agora, José?” - Grupo socioeducativo para homens autores de violência doméstica contra as mulheres;

SERVIÇOS URBANOS / ZELADORIA:

8

1. Realização do “Plano Emergencial de Zeladoria” – Limpeza e desassoreamento imediato de rios e córregos, limpeza de bueiros, meio fio, manutenção de sarjetão e implantação do cata treco. Isso porque, sem prejuízo de outras, uma das principais necessidades urgentes da cidade, é o efetivo combate às enchentes, bem como a realização efetiva, hoje inexistente, da Zeladoria Municipal;
2. Instalação de Ecopontos, mas principalmente efetiva fiscalização e conscientização da população, inclusive com a instalação de “Lixeiras comunitárias”;
3. Efetivação de estudos eficazes para a construção de um Piscinão;
4. Promover a realização de serviços de Tapa Buraco, com máxima qualidade;
5. Recuperar a malha viária, que se encontra em situação precária, por meio do recapeamento das vias necessárias;
6. Erradicar os pontos escuros da Cidade, objetivando a eficácia da conscientização e fiscalização contra o descarte irregular em pontos do Município;

MEIO AMBIENTE:

1. Implementação do Projeto “Meu Bairro Recicla”, que consiste em trabalho de Educação Ambiental, bem como de coleta seletiva, com o objetivo da mudança de hábitos dos cidadãos, visando a redução da poluição do meio ambiente e

consequente diminuição de extração recursos naturais para a fabricação de novos produtos;

2. Implantar a agenda de educação ambiental com a rede municipal de ensino;
3. Implantar o Programa Município Verde;
4. Ampliar o poder de fiscalização ambiental em parceria com todas as Secretarias;
5. Inaugurar o Parque Municipal da Vila São Paulo;
6. Criar o programa de educação ambiental com comércios e indústrias;
7. Ampliar a coleta seletiva no município;

OBRAS PÚBLICAS:

1. Conclusão de todas as obras paralisadas/abandonadas, pelo Poder Público Municipal, seja por meio de efetiva execução, seja de forma a otimizar obras mal planejadas, com destinação adequada.

2. Priorizar a efetiva conclusão e destinação das seguintes obras:

- a) Imóvel Jardim Ferrazense;
- b) Centro de Convenções;
- c) Câmara Municipal;
- d) UBS do Jardim TV;
- e) Escola Pedro Paulo Paulino;

3. Promover a recuperação e efetiva destinação dos imóveis pertencentes ao Município que estão abandonados e sendo destruídos:

- a) ETEC;
- b) Imóvel ao lado do Centro de Especialidades Médicas (Secretaria da Saúde);
- c) Escola Gastão;
- d) Morar Bem II – “Casinhas da Vila São Paulo”;

4. Canalização do Córrego que passa pelo Jardim Rosana;

5. Revitalização de todas as Vuelas da Cidade, com iluminação, calçamento e jardinagem;

6. Revitalização e manutenção das ruas do entorno das Chácaras existentes no Bairro Cambiri;

7. Regularizar os nomes das Ruas (que ainda não foram) no Bairro do Cambiri;

8. Projetos para padronização de lombadas e sarjetões;

9. Projeto para regularização de calçadas, conforme norma de acessibilidade;

10. Digitalização do arquivo de plantas aprovadas, mapas de loteamentos e mapas do município;
11. Limpeza e reconstrução de caixas de inspeção de águas pluviais;
12. Remanejamento e reestruturação da Secretaria de Obras;
13. Gerenciamento e fiscalização de obras públicas em andamento;

ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO:

1. Instituição de um programa de prestação de contas do Prefeito à população. O Gestor tem que falar com a população, prestar contas dos atos, projetos, programas e ações do governo;
2. Gestão efetiva e eficaz da prestação de serviços e execução de obras municipais. Não basta prestar o serviço ou executar obra. Ambos os fatores têm que ter qualidade e precisam ser otimizados, de forma a atender às necessidades da população, que é a destinatária de tudo;
3. Revisão e implantação efetiva de Plano de carreira dos servidores públicos dos diversos Setores da Administração (valorização do profissional);
4. Instituição do UPAE – Unidade de Planejamento de Assuntos Estratégicos, cujo objetivo é otimizar o planejamento da Gestão Pública Municipal, de forma estratégica e eficaz, centralizando assuntos relativos ao planejamento das diversas áreas, em um Setor Unificado, para garantir melhor execução dos serviços públicos;
5. Redução da Máquina Pública e otimização da estrutura das Secretarias Municipais;
6. Implantação de programa de Combate a corrupção, por meio de tecnologia, transparência e controle de pessoal;
7. Criação e implantação do Gabinete Itinerante;

10

CULTURA E TURISMO:

1. Fomento das atividades culturais, com a implantação e recuperação de espaços, realização de eventos e valorização dos artistas locais;
2. Manter e ampliar os seguintes projetos e espaços: Casa da Cultura / Samba na Praça / Mostra de dança / Espaço Cultural de Dança / Conservatório Municipal / Projeto “Criança Feliz” / Festas Tradicionais / Casa dos artistas;
3. Revitalização e manutenção do Patrimônio Histórico-Cultural do Município;
4. Criar Feira de Artesanato;

5. Promover Salão do Livro / Salão de Artes / Mostra de Cinema / Virada Cultural / Projeto “Arte nas Escolas”;

6. Implantar projetos “Reciclando com Arte”, com cursos para os catadores de recicláveis fazerem artesanato, com isso, agregar valor ao seu trabalho;

INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

1. Instituir Programa de Geração de renda, por meio da capacitação de profissionais e estímulo ao pequeno negócio;

2. Promover o aumento da arrecadação, por meio de incentivo à instalação de indústrias e comércio, com a análise de possíveis incentivos fiscais, visando o favorecimento da população ferrazense;

3. Efetiva implantação do Polo Industrial, com o incentivo para instalação de indústrias, que em contrapartida, deverão capacitar e empregar ferrazenses;

4. Regularização e cadastro do comércio ambulante, com a realização de estudos sobre a possível implantação de um camelódromo, mediante o cadastro municipal e realização de políticas públicas de incentivo;

5. Implantação do Mercado Municipal;

11

HABITAÇÃO:

1. Enfrentamento do enorme déficit Habitacional hoje existente. Há muitas áreas públicas municipais ociosas, abandonadas, invadidas e servindo de local para descarte irregular de lixo e entulho. O objetivo é o efetivo levantamento desses locais, para possível implantação de projetos de Habitação Social, bem como possível implantação de programas de lotes sociais;

2. Garantir parceria com o Governo do Estado de São Paulo no Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana, o Cidade Legal;

3. Adequação das construções vertical e horizontal no município para garantia dos equipamentos urbanos;

4. Implementar o Programa Municipal de Redução de Riscos, incluindo o sistema de monitoramento de áreas em situação de risco;

5. Regularização e titulação de moradias em vários bairros e municípios;

BEM ESTAR ANIMAL:

1. Criação e implantação do Hospital Veterinário Público;

2. Efetiva fiscalização e punição dos maus-tratos contra animais;

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Instituir o PATS – Programa Assistindo o Terceiro Setor, que tem como objetivo auxiliar de forma técnica, jurídica e contábil, além de auxiliar o desenvolvimento e atuação das instituições sociais classificadas como Terceiro Setor;

2. Criação do Centro de Convivência do Idoso;

3. Inauguração da Casa de Acolhimento para crianças e adolescentes;

4. Implantação de um Albergue para atender a população de rua;

5. Implantação de uma casa de acolhimento para idosos.

6. Aumentar a equipe técnica dos CRAS de acordo com a política nacional;

7. Implantação de um projeto para atender adolescentes gestantes;

12

ESPORTE E LAZER:

1. Revitalização e melhoria de todos os campos de futebol, seja com recursos próprios, seja por meio de parcerias, inclusive com os Governos Federal e Estadual;

2. Implantar de infraestrutura para prática de esportes individuais e coletivos;

3. Implantar Centros de Treinamentos Específicos;

4. Manter o departamento de atividades físicas (caminhada, atletismo, hidroginástica, ginástica localizada, corrida de rua e passeio ciclístico);

5. Oferecer o suporte necessário para a estruturação e regularização dos clubes de futebol da cidade;

7. Revitalização das quadras esportivas dos bairros;

8. Revitalização do Parque Municipal Nosso Recanto;

9. Construção de Praças Parques – Praça Esporte (4 unidades);

PLANEJAMENTO URBANO:

1. Revisão do Plano Diretor;
2. Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo;
3. Digitalização do Sistema cartográfico do município (informatização do cadastro de imóvel);

MOBILIDADE URBANA:

1. Ampliação e melhoria das linhas do Transporte Coletivo;
2. Implantação de um grande programa de pavimentação das vias públicas;
3. Revitalização de toda a sinalização vertical e horizontal;
4. Formular e implementar atividades voltadas à educação para a mobilidade urbana em todos os segmentos da sociedade, com apoio das redes escolares pública e privada e redes sociais;
5. Executar as políticas públicas de interesse da administração direta ou indireta, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que interfiram nos assuntos de transportes e trânsito;